



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

(Processo Administrativo nº 054/2025)

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí/ES, Vereador Carlos Lomeu de Oliveira, com base nos autos ora analisados, HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 054/2025 (Processo Administrativo nº 054/2025), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de emissão de passagens aéreas, com rapidez e segurança, suporte para agendamentos, marcações, remarcações, endossos e reembolsos, conforme necessário, execução imediata, conforme Documento de Formalização de Demanda nº 034/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

EMPRESA CONTRATADA: **LARA ALVES AMIGO.**

CNPJ: **22.290.379/0001-54**

Valor total do contrato: **R\$ 3.540,00** (Três mil quinhentos e quarenta reais).

Guaçuí/ES, 04 de setembro de 2025

RENATO FARIA
NOGUEIRA:126
98514701

Assinado de forma
digital por RENATO
FARIA
NOGUEIRA:12698514701
Dados: 2025.09.04
14:44:58 -03'00'

Renato Faria Nogueira

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guaçuí-ES